

REUNIÃO DO C.A.

Dia 11.04.95

Hora : 10,00 horas

Local : AMAVE

MINUTA DA REUNIÃO



1. RECOLHA, TRATAMENTO E ELIMINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Foi feita uma análise a todo o processo relacionado com os serviços de Recolha, Transporte e Eliminação do Resíduos Sólidos Urbanos nos Municípios que são cobertos pela ETRSU, com a perspectiva de melhorar a sua qualidade e, dessa forma, serem criadas condições para que o lixo que der entrada na ETRSU seja, apenas, o declaradamente doméstico, procurando-se soluções de reciclagem para os outros resíduos não biodegradáveis.

Neste contexto :

1. **Questão do Vidro**

Analizada a situação em cada Município, foi decidido diligenciar no sentido de um acordo com os diversos interessados, para uma acção comum, que visará a colocação de mais vidrões e maior recolha de vidro, através de sacos, em Restaurantes, Bares, Cafés.

2. **Questão do Papel**

Foi feita uma análise ao que se passa em Guimarães e Santo Tirso.

Foi decidido que Fafe e Famalicão vão estudar os processos seguidos naqueles Municípios, para ver da hipótese de melhorar e ampliar a recolha que já se faz.

3. **Questão dos "Monstros"**

Foi apreciada o trabalho que já se faz em Guimarães, Santo Tirso e Fafe. Famalicão vai tentar implementar o processo, com regularidade.

Vão ser estudadas hipóteses de melhorar o Serviço, designadamente a separação do metal para ir para a Siderurgia e queimar o resto.

4. Questão dos Lixos Industriais

Foi feita uma análise ao que se está a fazer em cada Concelho.

A Câmara de Santo Tirso vai enviar às outras Câmaras uma listagem das empresas que fazem já recolha e reciclagem de alguns lixos industriais.

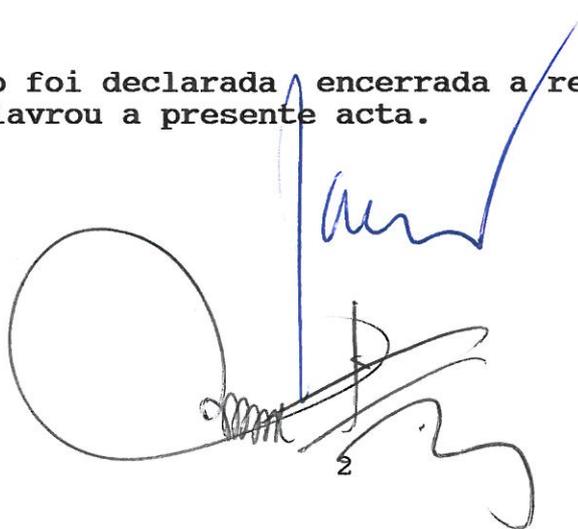
Foi decidido convidar os Directores Regionais das áreas do Ambiente e da Indústria, para uma reunião, na AMAVE, com vista a encontrar soluções para este grave problema.

2. APRECIACÃO DAS ACÇÕES JUDICIAIS CONTRA O GOVERNO POR VIRTUDE DE NÃO CUMPRIMENTO DA LEI DAS FINANÇAS LOCAIS

O conselho de Administração apreciou as informações transmitidas pela ANMP, sobre esta matéria e deliberou contactar o Advogado Sr. Dr. António Mota Prego para a preparação das acções judiciais a apresentar, por cada Município, contra o Governo.

3. O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar a Acta em minuta.

4. Acto contínuo foi declarada encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta.



Handwritten signatures and a large circle in blue ink.